

35 BATALHAO DE INFANTARIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 50/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
50/2025	JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS	26/09/2025 11:33
Objeto da Matriz de Riscos		
Credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde FUSEx		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição incompleta, incorreta e/ou desnecessária do objeto da contratação, conhecimento técnico sobre o objeto a ser das condições de participação e habilitação do Credenciamento.	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) composta por profissionais com pouco conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido; ou a falta de ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Efetivação de Credenciamentos que não atendam as demandas levantadas.					
2	Ausência de adesões para o objeto a ser contratado, pela impossibilidade do fornecedor reconhecer/entender o que está sendo solicitado.					
3	Contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) sem aptidão para a execução do objeto.					
4	Restrição excessiva das condições de participação no Credenciamento, impedindo a ampliação de ofertas de credenciados.					
5	Insegurança jurídica, ocasionando impugnações e judicializações.					
6	Dano ao erário.					
7	Desinteresse do mercado local e regional para a execução do objeto nas condições estipuladas para o Credenciamento.					
8	Insatisfação dos beneficiários atendidos pelo Credenciamento.					
9	Atraso no processamento do Credenciamento e das contratações dela resultantes.					
Ações Preventivas						
P-01	Designar profissionais com conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, concedendo-lhes todas as ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES				
P-02	Análise e questionamento, pela Comissão de Contratação, das descrições apresentadas pela Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver indício de informações irrelevantes, que possam onerar indevidamente a Administração ou restringir a competição; ou quando houver indicativo de que as descrições não são suficientes para a identificação clara do objeto.	Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO				
P-03	Descrever o objeto, as condições de participação e de habilitação do credenciamento, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização.	Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS				
Ações de Contingência						
C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (como, por exemplo, complementação de descritivos, retirada de exigências irrelevantes, alteração da Equipe de Planejamento da Contratação) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização de uma contratação adequada, que atenda as necessidades da Administração.	Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Redução dos recursos orçamentários.	Instabilidade econômica, aumento dos gastos do Governo, mudança de prioridade nas contratações almejadas pelo Órgão.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de atender as demandas de encaminhamento de serviços de saúde dos beneficiários.					
2	Sobrecarga sobre a capacidade de atendimento da demanda pelo setor de saúde da OM.					
Ações Preventivas						

P-01	Obter aprovação do órgão competente para liberação dos recursos financeiros necessários.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES
P-02	Verificar, no início do planejamento da contratação, se há previsão de dotação orçamentária e se a contratação está no Plano de Contratações Anual.	Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS
P-03	Aperfeiçoamento da triagem no volume de encaminhamentos para os credenciados.	Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS

Ações de Contingência

C-01	Realizar gestões junto ao Escalão Superior para demonstrar a necessidade de descentralização de recursos, salientando que a contratação de serviços de saúde são essenciais para a vida dos beneficiários atendidos.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falhas na seleção do fornecedor.	Realização de credenciamento e contratação de Organização Civil de Saúde (OCS) e de Profissional de Saúde Autônomo (PSA) que não atendam as condições e exigências necessária para a execução do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1	Credenciamento de OCS e PSA que não possuem condições de executar o contrato.
2	Credenciamento de OCS e PSA com condições de executar com eficiência o contrato.
3	Credenciamento de OCS e PSA que não atuam na área do objeto da contratação ou que atuam de maneira irregular.
4	Credenciamento de OCS e PSA com restrições.
5	Atrasos no início do contrato, inexecução parcial ou total do contrato.
6	Impossibilidade de celebração do contrato.
7	Ações de prestadores de serviço de saúde junto aos órgãos de controle, e judicialização dos processos de credenciamento.

Ações Preventivas

P-01	Definição das atribuições dos agentes responsáveis pela efetivação do credenciamento.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES
P-02	Padronização dos procedimentos a serem executados durante a habilitação.	Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS
P-03	Previsão de condições de habilitação específicas para o objeto a ser contratado.	Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS
P-04	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados, como objetivo reduzir ou impedir que fornecedores com restrições, com histórico de descumprimento de contrato ou sem capacidade técnica e/ou operacional participem dos processos licitatórios promovidos pelo Unidade.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES

Ações de Contingência

C-01	Verificação, por ocasião do reconhecimento da contratação direta, dos atos praticados pelo agente de contratação, com o intuito de identificar as falhas ocorridas na habilitação dos prestadores dos serviços de saúde. Constatada a existência de falhas em tais fases, o Ordenador de Despesas deverá determinar a inabilitação do prestador de serviço de saúde e afastar o credenciamento/contratação.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falhas na gestão e fiscalização do contrato	Falha na designação da Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato (EGFC), falha na auditoria interna da Seção FuSEx na glosa e auditoragem dos serviços prestados; nomeação de fiscal de contrato que não tenha afinidade com o objeto contratado ou que não seja capacitado para tal atribuição; ausência de atuação efetiva da fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1	O credenciado não cumprir as condições contratuais e, consequentemente, não suprir as demandas de saúde dos usuários.
2	Dano ao Erário decorrente de pagamento de serviços prestados aquém do encaminhado/contratado.
3	Insatisfação dos beneficiários atendidos por meio de encaminhamento.

Ações Preventivas

P-01	Realização das auditorias das guias de encaminhamento, documentos auxiliares, faturas e notas fiscais decorrentes da prestação do serviço por parte da Auditoria interna da Seção FUSEx, para ajuste do recebimento dos serviços efetivamente prestados.	Responsável: LARYSSA SAMPAIO SILVA
P-02	Atuação efetiva da fiscalização contratual, por meio da EGFC, cobrando da contratada todas as obrigações e previsões do contrato, realizando os registros e notificações que se fizerem necessários, e comunicando as providências junto à Seção FUSEx, Credenciada/Contratada e demais interessados	Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO
P-03	Realização de capacitação para os atores envolvidos na execução contratual, e realização de reuniões periódicas da Comissão de Contratação para monitoramento e reavaliação da execução contratual.	Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO

Ações de Contingência

C-01	Instauração de Sindicância ou Processo Administrativo para elucidação dos fatos e responsabilização dos atores envolvidos no processo de execução contratual.	Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Descumprimento de obrigações contratuais	Falta de conhecimento das cláusulas contratuais				

R-05	e das condições e condições estabelecidas em Edital de Gestão de Contrato	Contratada	Médio
	editais e Credenciamento.		
	Impactos		
1	Prestação de serviços de saúde que não atendem as necessidades da Administração.		
2	Atraso na execução do contrato por desconhecimento dos prazos para execução dos serviços e para o processamento dos pagamentos devidos.		
3	Não manutenção das condições de habilitação para a execução do objeto.		
	Ações Preventivas		
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de garantir que os serviços de saúde sejam prestados nos prazos e nas condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos.		Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS
	Ações de Contingência		
C-01	Comunicação contínua da EGFC e da Seção FuSEx com as credenciadas/contratadas.		Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS
C-02	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados /contratados.		Responsável: CRISTIANO GARCIA GUEDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Requisitos da contratação imprecisos ou insuficientes	Falta de capacitação dos agentes da administração.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Ausência de contratação de serviços médicos necessários para atender aos beneficiários do FuSEX do Batalhão.					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação dos agentes da administração			Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO		
P-02	Solicitar a avaliação por uma equipe técnica composta por agentes que possuam conhecimento sobre o objeto.			Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer o processo			Responsáveis: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS, RONALDO DE BARROS SILVA FILHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Levantamento dos preços em desacordo com a legislação vigente.	Falta de capacitação dos agentes da administração.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Irregularidade administrativa					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação dos agentes da administração			Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO		
P-02	Conferir se os preços levantados seguem as orientações constantes pela AGU			Responsáveis: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS, RONALDO DE BARROS SILVA FILHO		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer a pesquisa de preços			Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Valores estimados muito acima ou abaixo do histórico de contratações do Órgão	Falta de capacitação dos agentes da administração.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Necessidade de aditivação do valor contratual ou suspensão dos atendimentos médicos					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação dos agentes da administração			Responsável: RONALDO DE BARROS SILVA FILHO		
P-02	Comparar a quantidade contratada com a quantidade consumida/contratada em anos anteriores			Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS		
Ações de Contingência						
C-01	Corrigir as quantidades solicitadas de acordo com o consumo médio da OM			Responsável: JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

JOSE CARLOS CARDOSO DOS REIS

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 12:03:19.